



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. ° 015, DE 4 DE MAIO DE 2026 DE
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.**

**“Institui a Semana Municipal do Milho e a inclui
no Calendário Oficial de Eventos do Município
de Bom Jesus do Araguaia”**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Gros-
so, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Milho, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de março.

Art. 2º A Semana Municipal do Milho passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º A Semana Municipal do Milho tem como objetivos:

- I** – valorizar os produtores rurais e a agricultura familiar;
- II** – incentivar a produção, a comercialização e o consumo do milho e de seus derivados;
- III** – promover a cultura e as tradições locais relacionadas ao milho;
- IV** – estimular a realização de feiras, exposições, festivais gastronômicos e eventos culturais;
- V** – fomentar a geração de renda e o fortalecimento da economia local;
- VI** – incentivar ações educativas sobre a importância do milho no contexto social e econômico do Município.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, promoverá:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

- I** – apoio e promoção de eventos comemorativos durante a semana;
- II** – parcerias com produtores, associações, cooperativas e entidades;
- III** – desenvolvimento de atividades educativas nas escolas da rede municipal;
- IV** – incentivo a concursos culturais e gastronômicos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HORLEANE ALENCAR
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir a Semana Municipal do Milho em Bom Jesus do Araguaia, reconhecendo a importância dessa cultura agrícola para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

Ressalta-se que já existe, em âmbito nacional, o Dia Nacional do Milho, evidenciando a relevância desse grão para o Brasil. No entanto, em nível local, torna-se essencial ampliar essa valorização, considerando que o milho é uma das principais bases da produção agrícola do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

A escolha da terceira semana do mês de março permite melhor organização logística e planejamento das atividades, além de manter proximidade com o período de colheita, garantindo a participação ativa dos produtores e da população.

Além de sua importância econômica, o milho possui forte presença na cultura e na culinária local, sendo base para diversos alimentos tradicionais, como pamonha, curau, bolos e outros derivados, fortalecendo a identidade regional.

A criação da Semana Municipal do Milho permitirá a realização de eventos, feiras, atividades culturais, educativas e gastronômicas, promovendo o turismo, incentivando a agricultura familiar e gerando oportunidades de renda.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

HORLEANE ALENCAR
Vereadora - PSB